



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3.570/2021

Nomeia diretores das Escolas Municipais de Ensino, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Considerando que não houverem inscrições para o pleito de Eleições para Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, ficam nomeados diretores para mandato de 3 (três) anos, cujo início da gestão se dará no dia 02 (dois) de janeiro de 2022, quais sejam:

DIRETORAS	ESCOLAS
MARIA SALETE RODRIGUES TUSSI	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIMAR DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL SAN'TANA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ELISETE APARECIDA DALPRA MAGRO	ESCOLA MUNICIPAL CIRANDA DA VIDA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
MATILDES SALETE GIESEL	ESCOLA MUNICIPAL LA SALLE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
SIRLEI DE FÁTIMA BONETTI BEZERRA	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE
SUZANA APARECIDA ALVES SLOBODIAN	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -SUNTA SALETE MARTINI
JOSIELI ALCÂNTARA	ESCOLA MUNICIPAL JORGE GUIMARÃES- EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.


LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2511
Data 21/12/21
Página 108

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63